



SEGUNDO ADITIVO DO EDITAL DE TESTE SELETIVO N.º 001/2025

Modifica Itens 2.2, 2.3.1, 2.3.5, 2.8, 6.1. 6.2, 9.6 e Itens 3 e 8 do Anexo VIII (Cronograma) do Edital do Teste Seletivo 001/2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tasso Fragoso, Estado do Maranhão, torna público para o conhecimento dos interessados, que os **Itens 2.2, 2.3.1, 2.3.5, 2.8, 6.1. 6.2, 9.6 e Itens 3 e 8 do Anexo VIII (Cronograma) do Edital do Teste Seletivo 001/2025** passa a vigorar com as seguintes redações:

- 2.2. As inscrições serão realizadas no período de **14 a 26 de novembro de 2025**.
- 2.3.1. Para fazer a inscrição pela internet, no endereço www.consep-pi.com.br, o candidato deve localizar a Ficha de Inscrição no *link* correspondente ao Teste Seletivo de Tasso Fragoso - MA no período das inscrições. O horário máximo para fazer a inscrição será às 17:00 h do dia 26 de novembro de 2025.
- 2.3.5. As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após o dia 26 de novembro de 2025 não serão aceitas, exceto se o prazo das inscrições for prorrogado.
- 2.8. A Comissão de Acompanhamento do Seletivo publicará até dia **26 de novembro de 2025**, no site da CONSEP (www.consep-pi.com.br) e da Prefeitura, a relação dos candidatos com inscrições deferidas, portadoras ou não de deficiência física, devendo, pois, ser consideradas indeferidas aquelas inscrições, cujo nome do candidato não constar na referida relação. A relação das inscrições deferidas dos candidatos com deficiência física será publicada à parte.
- 6.1. Será classificado o candidato que tenha atingido no mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva e que forem classificados até 2 (duas) vezes o número de vagas oferecidas para o cargo/lotação.



6.2. Após a Prova de Títulos será aprovado o candidato que tenha atingido no mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva acrescido da Prova de Títulos e que forem classificados até 2 (duas) vezes o número de vagas oferecidas para o cargo/lotação.

9.6. O laudo deverá ser enviado até dia **26 de novembro de 2025** para o e-mail seletivotasso2025@gmail.com.

ANEXO VIII

ATIVIDADE	DATA
03. Período de inscrição.	14 a 26.11.2025
08. Publicação das Inscrições deferidas (Após término das inscrições, incluindo as inscrições com isenção e deficientes físicos)	27.11.2025

Os demais itens do Edital N° 001/2025 permanecem ratificados

Tasso Fragoso (MA), 24 de novembro de 2025

KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA

Prefeito Municipal